Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

PROCESSO PRA 2026/9340

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2026, do Tipo **Menor Preço** regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais hidráulicos (adaptadores, adesivos, braços de metal, entre outros)**, consoante com o **Anexo I** – Modelo de Proposta Comercial, **Anexo II** – Declaração Unificada, **Anexo III** – Estudo Técnico Preliminar, **Anexo IV** – Mapa de Riscos, **Anexo V** – Termo de Referência, **Anexo VI** – Pesquisa de Mercado Atualizada, **Anexo VII** – Ata de Registro de Preço e **Anexo VIII** – Deliberação Consuni 077/2024, que integram o presente Edital.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário do Item**.

1.1.2. Modo de disputa**: Modo aberto e fechado**.

1.1.3. Valor estimado: O valor estimado para a aquisição é de **R$ 30.359,90** (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

1.1.4. **Início do recebimento das Propostas:** 26 de novembro de 2026.

1.1.5. **Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 9h30 de 09 de dezembro de 2026.

1.1.6. **Abertura e avaliação das propostas**: 9h35 de 09 de dezembro de 2026.

1.1.7. **Início da etapa de lances:** Após, encerrada a abertura, avaliação das propostas e classificação para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.8. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF)

1.1.9. **Local / Plataforma:** Compras BR – www.comprasbr.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1° da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente edital.

2.4. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento por meio do Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br).

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página https://comprasbr.com.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/ e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna marca.

4.3. A licitante **deverá** elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou LINK** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. **A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo**.

4.6. Ao **encaminhar a proposta de preços** na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante **deverá anexar os documentos relativos à Comprovação da Especificações Técnicas** dos Itens (exemplo: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo

fabricante) no campo "CATÁLOGO", sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.**

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, eximindo-a de qualquer ônus, obrigação de pagamento ou responsabilidade decorrente.

4.9. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante**.

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos.

5.4. A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.

5.4.1. Caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo PODERÁ ser escrito **PRÓPRIA,** não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. Será adotado o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.16. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.16.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.16, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexequível.

6.2.1. Considera-se valor inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os documentos.

7.1.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 1 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a empresa insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos, o prazo de 1 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. Habilitação Jurídica

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. Qualificação econômico-financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. DAS DECLARAÇÕES

7.6.1 Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. **Todas as certidões sem prazo de validade serão consideradas válidas, desde que expedidas há no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública**.

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido

o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que deles dependam, retornando-se o procedimento à fase imediatamente anterior ao ato anulado, com a devida publicação e notificação aos interessados no portal eletrônico.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), cabendo exclusivamente ao licitante o ônus de acompanhar continuamente as mensagens e avisos divulgados na plataforma durante toda a condução do certame, não cabendo alegação de desconhecimento ou perda de prazo.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Antes da adjudicação do objeto, em até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a **PROPOSTA REALINHADA** de todos os itens vencidos por meio da plataforma Compras BR, e no caso de planilha orçamentária para obras de engenharia, o prazo será de até 2 (dois) dias úteis.

10.2.1. A **PROPOSTA REALINHADA** deverá seguir o modelo constante do Anexo I deste edital.

10.3. Após o envio da documentação prevista no subitem **10.2**, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A contratação do fornecedor registrado será formalizada mediante a emissão de Ordem de Compras e Nota de Empenho, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A empresa vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preço relativa aos itens vencidos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni n° 077/24, anexo VI do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

11.3.2. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.2.2. supra que não concordarem em assinar a ATA.

11.4. O prazo de validade da ata de registro de preço é de **12 (doze) meses** contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Administração.

11.5. Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

12 - DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

12.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.4 O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.5.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.5.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.5.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, **será facultado** ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

12.6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

12.6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços.

12.6.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13 - DAS COMINAÇÕES

13.1 A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni n° 77/24, anexo VI do edital.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar

documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 2 (duas) advertências;

c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 5 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste juste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 3 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 3 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 2 (dois) anos,

nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

i) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni n° 077/2024.

13.3.1 O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.4 Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6 Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

13.7 As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou

força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14 - DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

14.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no edital.

14.2. Prazo de entrega: conforme estabelecido no Termo de referência.

14.3. Local de Entrega: conforme estabelecido no Termo de referência.

15 - DO PAGAMENTO

15.1. Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

15.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

15.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

15.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

15.3. Notas Fiscais emitidas em "não conformidade" com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

15.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital de Pregão.

16.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br.

16.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

16.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no sítio www.unitau.br/licitacoes.

17.3. A Contratante poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do objeto a ser fornecido, nos termos do Art.124 da Lei Federal n°14.133/2021,

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

e o vencedor se obriga ao fornecimento.

Universidade de Taubaté

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

Processo PRA nº 2026/9340

Apresentamos nossa proposta de preço, em 1 (uma) via, para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais hidráulicos (adaptadores, adesivos, braços de metal, entre outros)**, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVELCOM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 50MM X 1 1/2POL.	50	PÇ -PEçA		
2	ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRESPARA CAIXA D AGUA 50MM X 1 1/2POL SOLDÁVEL.	40	PÇ -PEçA		
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVCCOM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 25MM X 3/4POL.	80	PÇ -PEçA		
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVCCOM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 32MM X 1POL.	40	PÇ -PEçA		
5	ADESIVO PARA PVC, ÁGUA FRIA, TUBO COM 75 GRAMASASPECTO: VISCOSO, INCOLOR.~^~^	450	TB -TUBO		
6	BRAÇO DE METAL PARA CHUVEIRODE 1/2POL X 30CM.	10	PÇ -PEçA		
7	BRAÇO DE METAL PARA CHUVEIRO DE 1/2POL X 40CM.	10	PÇ -PEçA		
8	SELANTE (VEDA CALHA) PU 40, A BASE DE POLIURETANOE SOLVENTE SECAGEM AO AR, ALUMÍNIO, (TUBO C/ 280 a 310 GRAMAS), COR CINZA/ALUMÍNIO.	100	TB -TUBO		
9	MECANISMO ACIONADOR PARA VÁLVULA HIDRAMODELOS 2520/2530	45	PÇ -PEçA		
10	CAP DE PVC 100MM ESGOTO NORMAL	10	PÇ -PEçA		
11	CAP DE PVC 40MM ESGOTO NORMAL	20	PÇ -PEçA		

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

12	CAP DE PVC 50MM ESGOTO NORMAL	15	PÇ -PEçA		
13	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	40	PÇ -PEçA		
14	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	40	PÇ -PEçA		
15	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 50MMMARROM.	30	PÇ -PEçA		
16	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, PRESSÃO 40M.C.A.,BITOLA DE 1/2 OU 3/4 COM ADAPTADOR 3/4 X 1/2, DUCHA 3 , RESISTENTE E DURÁVEL, JATO DIRIGÍVEL, MANGUEIRA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM NO MÍNIMO 1,20M DE EXTENSÃO.~^	10	PÇ -PEçA		
17	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVCMEDINDO 100MM X 100MM X 50MM, CONJUNTO COMPLETO.	10	PÇ -PEçA		
18	ENGATE DE PVC FLEXÍVEL 1/2POL X 40CM	150	PÇ -PEçA		
19	GRELHA QUADRADA 100MM EM PVC OU ABS BRANCO OUCROMADO.	15	PÇ -PEçA		
20	PORTA GRELHA 100MM PVC QUADRADA DE PVC OU ABSPORTA GRELHA 100MM PVC QUADRADA DE PVC OU ABS BRANCO OU CROMADO, PARA GRELHA QUADRADA, COM SUPERFÍCIE LISA E TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 45ºC EM REGIME NÃO CONTÍNUO.~^~^	15	PÇ -PEçA		
21	JOELHO 45º DE PVC 100MM P/ ESGOTO NORMAL	120	PÇ -PEçA		
22	JOELHO 45º DE PVC 40MM P/ ESGOTO NORMAL.	80	PÇ -PEçA		
23	JOELHO 45º DE PVC 50MM P/ ESGOTO NORMAL	120	PÇ -PEçA		
24	JOELHO 45º DE PVC 75MM P/ ESGOTO NORMAL	120	PÇ -PEçA		
25	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 25MM.	80	PÇ -PEçA		
26	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 32MM.MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (750KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIALDE ÁGUA	50	PÇ -PEçA		
27	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 50MM.	50	PÇ -PEçA		
28	JOELHO 90º PVC DE 40MM P/ESGOTO NORMAL.	40	PÇ -PEçA		
29	JOELHO 90º DE PVC 100MM P/ ESGOTO NORMAL	45	PÇ -PEçA		
30	JOELHO 90º PVC 50MM P/ ESGOTO NORMAL.	45	PÇ -PEçA		

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

31	JOELHO 90º PVC DE 75MM P/ ESGOTO NORMAL	45	PÇ -PEçA		
32	JOELHO 90º PVC SOLDÁVELAZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM, 3/4 X 1/2, PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL -REQUISITOS NBR 5626.	65	PÇ -PEçA		
33	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM MARROM,3/4 , COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626.	180	PÇ -PEçA		
34	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM	120	PÇ -PEçA		
35	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 50MM, MARROM PARAINSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626	80	PÇ -PEçA		
36	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 60MM, MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVELREQUISITOS NBR 5626.	80	PÇ -PEçA		
37	LUVA DE PVC 3/4POL.SOLDÁVEL.	45	PÇ -PEçA		
38	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM.	80	PÇ -PEçA		
39	NIPLE ROSCÁVEL DE PVC COM ROSCA DE 3/4POL	15	PÇ -PEçA		
40	PLUG DE PVC ROSCÁVEL COM ROSCA 1/2POL	50	PÇ -PEçA		
41	PLUG DE PVC ROSCÁVEL COM ROSCA 3/4POL	20	PÇ -PEçA		
42	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 100MM X 50MMESGOTO NORMAL.	20	PÇ -PEçA		
43	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 100MM X 75MMESGOTO NORMAL.	15	PÇ -PEçA		
44	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 75MM X 50MMESGOTO NORMAL.	18	PÇ -PEçA		
45	REGISTRO DE ESFERA C/ BORBOLETA PVC 1/2POL,ROSCA MACHO.	25	PÇ -PEçA		

46	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 25MM	25	PÇ -PEçA		
47	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 32MM	25	PÇ -PEçA		
48	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 50MM	15	PÇ -PEçA		
49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3/4POL	15	PÇ -PEçA		
50	CAIXA SANFONADA DE 100 X 100 X 50MM.	12	PÇ -PEçA		
51	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2 X 3/4 ALAVANCA,CONFECCIONADO EM LATÃO FORJADO.	55	PÇ -PEçA		
52	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA ALTA, 1/4 DE VOLTA,BITOLA 1/2 DN-15, ACABAMENTO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, BICA GIRATÓRIA COM ROTAÇÃO DE 360°, CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 4 M.C.A., VOLANTE EM ALAVANCA, NBR 10281.	40	PÇ -PEçA		
53	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, BOCA AJUSTÁVEL,MEDINDO: 25CM, 1 1/2POL DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CROMADO.	75	PÇ -PEçA		
54	TUBO DESCIDA COM COTOVELO PONTA AZUL PARA VÁLVULADE DESCARGA DE 38MM.	32	PÇ -PEçA		
55	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	10	PÇ -PEçA		
56	SPUD PARA VASO SANITÁRIODE BORRACHA.	20	PÇ -PEçA		
57	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA32MM X 25MM.	60	PÇ -PEçA		
58	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA60MM X 50MM.	30	PÇ -PEçA		
59	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA50MM X 32MM.	20	PÇ -PEçA		
60	FITA VEDA ROSCA COM 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO:CONFECCIONADA EM 100% A BASE DE RESINA PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, NORMA NBR: 16.368.	150	RL -ROLO		
61	CAP DE PVC 75MM ESGOTO NORMAL	10	PÇ -PEçA		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão.

II) O prazo para entrega dos produtos será de até _____ (_____) dias, contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

III) O prazo de pagamento será em até _____ (____) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no ANEXO I – Termo de Referência.

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº ...../.....-.....Inscrição Estadual nº.....Estado .....Inscrição Municipal nº..... Município ..... Endereço .... CEP ..... Telefone ..... Fax ..... nº da conta corrente ..... Banco ..... Agência ..... Praça ..... para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura da ATA e recebimento da Ordem de Compra e Empenho

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Nome completo:_____

RG _____ CPF/MF_____

E-mail comercial _____ E-mail pessoal _____

Função na empresa_____

....., ... de ..... de 2026.

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES:

1) Esta Proposta Comercial realinhada deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo I.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa_____sediada na Rua (Av., Al., etc.)_____, cidade_____, estado ___, inscrita noCNPJ sob nº_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteirade Identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexiste fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO n° ____/2026, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.

2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.

3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4° da Lei Federal 14.133/21.

4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Sr.(a) _____, cargo _____, portador da carteira de identidade n° _____ e CPF _____, representante legal da empresa _____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: _____

E-mail Profissional: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Pró-reitoria de Administração
DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

OBJETO: RP de materiais de hidráulica

Documento: PRA-9340/2026

ANEXO IV
MAPA DE RISCO

1	LICITAÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais			MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
2	LICITAÇÃO FRACASSADA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais		2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
3	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DEVIDO A APONTAMENTOS DOS LICITANTES OU IMPUGNAÇÃO	PARALISAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	2-MÉDIO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	IDENTIFICAR E AJUSTAR OS PONTOS NO EDITAL, ETP, TR E ANEXOS, PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES	Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação	1. Garantir que os requisitantes e outros servidores envolvidos no processo licitatório respondam prontamente, quando necessário 2. Suspensão da licitação para revisão dos artefatos da contratação	1. Requisitante e equipe do Planejamento de contratação Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica 2.Requisitante/ equipe do Planejamento de contratação
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	INVIABILIDADE DOS EVENTOS	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais		2-MÉDIO		Mitigar	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O AGENDAMENTO DA ENTREGA	Requisitante	1.Verificar possível aquisição com o segundo colocado; 2.Abertura de novo processo de compras	Serviço de Licitações e Compras

Caroline Ranzioli
Encarregada de Compras
Serviço de Licitações

UNITAU
Universidade de Taubaté

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO VI
PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

Ano: 2026 **Número: 301**

Comprador: 638650 - CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI

Descrição: SOCS 1443 - RP HIDRáULICOS

Seq.	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor			Cotação	Valor Total	Marca		Prazo Entr.
1	90	0900010001	50,0000	PÇ	5,11	5,33	5,00
ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL							
COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 50MM X 1 1/2POL.							
W & V MATERIAIS ELETRICOS LTDA			5,0000	250,00			10 - Dias
VDA SANEAMENTO LTDA			5,0000	250,00			10 - Dias
WILSON BATISTA DA SILVEIRA			5,3300	266,50			10 - Dias
2	90	0900010002	40,0000	PÇ	9,23	9,70	8,66
ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRES							
PARA CAIXA D AGUA 50MM X 1 1/2POL SOLDÁVEL.							
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQU			8,6600	346,40			10 - Dias
MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA			9,3300	373,20			10 - Dias
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			9,7000	388,00			10 - Dias
3	90	0900010003	80,0000	PÇ	1,18	1,33	1,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVC							
COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 25MM X 3/4POL.							
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA			1,0000	80,00			10 - Dias
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L			1,2000	96,00			10 - Dias
SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			1,3300	106,40			10 - Dias
4	90	0900010004	40,0000	PÇ	1,38	1,39	1,35
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVC							
COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 32MM X 1POL.							
ALEMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			1,3500	54,00			10 - Dias
D R DE FIGUEIREDO LTDA			1,3900	55,60			10 - Dias
SEVEN TUBOS E CONEXOES LTDA			1,3900	55,60			10 - Dias
5	90	0900020004	450,0000	TB	6,33	7,00	6,00
ADESIVO PARA PVC, ÁGUA FRIA, TUBO COM 75 GRAMAS							
ASPECTO: VISCOSO, INCOLOR.							
REFRIGERACAO LUZ LTDA			6,0000	2.700,00			10 - Dias
CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA			6,0000	2.700,00			10 - Dias
COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA			7,0000	3.150,00			10 - Dias
6	90	0900060001	10,0000	PÇ	7,66	7,88	7,29
BRAÇO DE METAL PARA CHUVEIRO							
DE 1/2POL X 30CM.							
VAREJAO BORDONI LTDA			7,2900	72,90			10 - Dias
PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPO			7,8200	78,20			10 - Dias
COMERCIAL PRIME LTDA			7,8800	78,80			10 - Dias
7	90	0900060002	10,0000	PÇ	7,53	7,79	7,37
BRAÇO DE METAL PARA CHUVEIRO							
DE 1/2POL X 40CM.							
LUG RC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			7,3700	73,70			10 - Dias
MADECOSTA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			7,4400	74,40			10 - Dias
R S DE ANDRADE CONSTRUMAIS			7,7900	77,90			10 - Dias
8	90	0900070011	100,0000	TB	12,53	12,78	12,05
SELANTE (VEDA CALHA) PU 40, A BASE DE POLIURETANO							

GRP (CPPMR60 Sub: 550880 Seq: 1) Data: 12/11/2026 Hora: 11:11:42

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

E SOLVENTE SECAGEM AO AR, ALUMÍNIO, (TUBO C/ 280 a 310 GRAMAS), COR CINZA/ALUMÍNIO.

RIVATTO SUPRIMENTOS LTDA			12,0500		1.205,00		10 - Dias
ANTONIO ROBERTO TEREZAN LTDA			12,7500		1.275,00		10 - Dias
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA			12,7800		1.278,00		10 - Dias
9	90	0900080005	45,0000	PÇ		22,31	24,00	19,82
MECANISMO ACIONADOR PARA VÁLVULA HIDRA MODELOS 2520/2530								
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIA			19,8200		891,90			10 - Dias
QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA			23,1200		1.040,40			10 - Dias
C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES			24,0000		1.080,00			10 - Dias
10	90	0900090001	10,0000	PÇ		5,93	6,77	4,51
CAP DE PVC 100MM ESGOTO NORMAL								
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E			4,5100		45,10			10 - Dias
VDA SANEAMENTO LTDA			6,5000		65,00			10 - Dias
DEPOSITO DE MAT DE CONSTRUCAO CURSIN			6,7700		67,70			10 - Dias
11	90	0900090002	20,0000	PÇ		3,58	4,00	3,25
CAP DE PVC 40MM ESGOTO NORMAL								
POLLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			3,2500		65,00			10 - Dias
COMERCIAL LAMMEL LTDA			3,5000		70,00			10 - Dias
LUCIANO ELISIO ZARTH			4,0000		80,00			10 - Dias
12	90	0900090003	15,0000	PÇ		7,62	7,80	7,50
CAP DE PVC 50MM ESGOTO NORMAL								
LANA DISTRIBUIDORA DE			7,5000		112,50			10 - Dias
COMERCIO ROCAMEL LTDA			7,5500		113,25			10 - Dias
CORREINHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT			7,8000		117,00			10 - Dias
13	90	0900090004	40,0000	PÇ		3,87	4,60	3,50
CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM								
RODRIGO & RAFAEL MATERIAIS PARA CONS			3,5000		140,00			10 - Dias
V C DA SILVA LTDA			3,5000		140,00			10 - Dias
AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA			4,6000		184,00			10 - Dias
14	90	0900090005	40,0000	PÇ		4,69	5,10	4,47
CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM								
R B V BOAS E CIA LTDA			4,4700		178,80			10 - Dias
COMERCIAL MUDAPE LTDA			4,5000		180,00			10 - Dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRA			5,1000		204,00			10 - Dias
15	90	0900090006	30,0000	PÇ		5,95	6,45	5,46
CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM MARROM.								
LANA DISTRIBUIDORA DE			5,4600		163,80			10 - Dias
VDA SANEAMENTO LTDA			5,9500		178,50			10 - Dias
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CO			6,4500		193,50			10 - Dias
16	90	0900100002	10,0000	PÇ		78,24	109,00	56,71
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, PRESSÃO 40M.C.A.,								

GRC (CPPMR60 Sub: 550880 Seq: 1) Data: 12/11/2026 Hora: 11:11:42

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

BITOLA DE 1/2 .OU 3/4 COM ADAPTADOR 3/4 X 1/2, DUCHA 3 , RESISTENTE E DURÁVEL, JATO DIRIGÍVEL, MANGUEIRA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM NO MÍNIMO 1,20M DE EXTENSÃO.

MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884			56,7100		567,10			10 - Dias
COFLEX PAULISTA METALURGICA E ACESSO			69,0000		690,00			10 - Dias
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA			109,0000		1.090,00			10 - Dias
17	90	0900110005	10,0000	PÇ		13,06	17,56	10,22
CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC								
MEDINDO 100MM X 100MM X 50MM, CONJUNTO COMPLETO.								
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LT			10,2200		102,20			10 - Dias
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQU			11,4100		114,10			10 - Dias
DEPOSITO BOA VISTA MATERIAL DE CONST			17,5600		175,60			10 - Dias
18	90	0900120002	150,0000	PÇ		17,74	18,70	16,98
ENGATE DE PVC FLEXÍVEL 1/2POL X 40CM								
BINDELA & BINDELA LTDA			16,9800		2.547,00			10 - Dias
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CO			17,5300		2.629,50			10 - Dias
J. V. S. FRANCO LTDA			18,7000		2.805,00			10 - Dias
19	90	0900140001	15,0000	PÇ		20,63	22,40	19,49
GRELHA QUADRADA 100MM EM PVC OU ABS BRANCO OU CROMADO.								
ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAME			19,4900		292,35			10 - Dias
SANDRO LUIS MACHADO RODRIGUES			20,0000		300,00			10 - Dias
CORREINHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT			22,4000		336,00			10 - Dias
20	90	0900140007	15,0000	PÇ		8,56	9,66	7,99
PORTA GRELHA 100MM PVC QUADRADA DE PVC OU ABS								
PORTA GRELHA 100MM PVC QUADRADA DE PVC OU ABS BRANCO OU CROMADO, PARA GRELHA QUADRADA, COM SUPERFÍCIE LISA E TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 45ºC EM REGIME NÃO CONTÍNUO.								
FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO			7,9900		119,85			10 - Dias
DOIS IRMAOS MATERIAIS PARA CONSTRUCA			8,0400		120,60			10 - Dias
IMPECAVEL CONSTRUTORA LTDA			9,6600		144,90			10 - Dias
21	90	0900150001	120,0000	PÇ		7,34	8,38	5,65
JOELHO 45º DE PVC 100MM P/ ESGOTO NORMAL								
VDA SANEAMENTO LTDA			5,6500		678,00			10 - Dias
S M CHRIST E CIA LTDA			8,0000		960,00			10 - Dias
INFANTARIA COMERCIAL LTDA			8,3800		1.005,60			10 - Dias
22	90	0900150002	80,0000	PÇ		1,71	1,79	1,65
JOELHO 45º DE PVC 40MM P/ ESGOTO NORMAL.								
B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA			1,6500		132,00			10 - Dias
VDA SANEAMENTO LTDA			1,7000		136,00			10 - Dias
ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE C			1,7900		143,20			10 - Dias
23	90	0900150003	120,0000	PÇ		5,74	6,00	5,45
JOELHO 45º DE PVC 50MM P/ ESGOTO NORMAL								
COMERCIAL MUDAPE LTDA			5,4500		654,00			10 - Dias
AMANDA COSTA REZENDE LTDA			5,7800		693,60			10 - Dias
NOVO LAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD			6,0000		720,00			10 - Dias

GRP (CPPMR60 Sub: 550880 Seq: 1) Data: 12/11/2026 Hora: 11:11:42

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

24	90	0900150004	120,0000	PÇ		7,49	8,45	6,00
JOELHO 45º DE PVC 75MM P/ ESGOTO NORMAL.								
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTD			6,0000		720,00			10 - Dias
ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES			8,0300		963,60			10 - Dias
OSMAR LEANDRO			8,4500		1.014,00			10 - Dias
25	90	0900150005	80,0000	PÇ		1,43	1,50	1,31
JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 25MM.								
PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOE			1,3100		104,80			10 - Dias
FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA			1,4900		119,20			10 - Dias
COMERCIAL MORADA DA LUA LTDA			1,5000		120,00			10 - Dias
26	90	0900150006	50,0000	PÇ		3,75	3,90	3,65
JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 32MM.								
MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (750KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIALDE ÁGUA								
MANOEL ALCINO FERREIRA			3,6500		182,50			10 - Dias
COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONS			3,7000		185,00			10 - Dias
OSMAR LEANDRO			3,9000		195,00			10 - Dias
27	90	0900150007	50,0000	PÇ		4,94	5,50	4,32
JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 50MM.								
J. R. - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			4,3200		216,00			10 - Dias
CONSULTECH - COMERCIO E SERVICOS LTD			4,9900		249,50			10 - Dias
CENTRAL DAS CONEXOES LTDA			5,5000		275,00			10 - Dias
28	90	0900150009	40,0000	PÇ		8,32	8,58	8,00
JOELHO 90º PVC DE 40MM P/ESGOTO NORMAL.								
AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA.			8,0000		320,00			10 - Dias
C P DA SILVA BANTIM			8,3900		335,60			10 - Dias
R.F. METALFRAM LTDA			8,5800		343,20			10 - Dias
29	90	0900150010	45,0000	PÇ		10,73	11,20	10,00
JOELHO 90º DE PVC 100MM P/ ESGOTO NORMAL.								
LINDSEI AGUSTINI LOVATEL			10,0000		450,00			10 - Dias
FERNANDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L			11,0000		495,00			10 - Dias
MADA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA			11,2000		504,00			10 - Dias
30	90	0900150014	45,0000	PÇ		5,40	7,00	2,89
JOELHO 90º PVC 50MM P/ ESGOTO NORMAL.								
N A CONSTRUCOES LTDA			2,8900		130,05			10 - Dias
NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDR			6,3000		283,50			10 - Dias
BRUNO OVIDIO TREVISO& CIA LTDA			7,0000		315,00			10 - Dias
31	90	0900150015	45,0000	PÇ		6,59	6,99	6,30
JOELHO 90º PVC DE 75MM P/ ESGOTO NORMAL.								
FONSECA E SILVA COMERCIO DE MADEIRA			6,3000		283,50			10 - Dias
MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS L			6,4800		291,60			10 - Dias
J MARCOS DE MOURA MATERIAL DE CONSTR			6,9900		314,55			10 - Dias

GRR

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

32	90	0900150016	65,0000	PÇ	3,84	3,89	3,75

JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL
AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM, 3/4 X 1/2, PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL -REQUISITOS NBR 5626.

KAK OLIVEIRA COMERCIAL	3,7500	243,75	10 - Dias
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E	3,8900	252,85	10 - Dias
VDA SANEAMENTO LTDA	3,8900	252,85	10 - Dias

33	90	0900150017	180,0000	PÇ	0,64	0,64	0,64

JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM MARROM,
3/4 , COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626.

C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS	0,6400	115,20	10 - Dias
BENEDITA APARECIDA DIAS SARAGIOTO	0,6400	115,20	10 - Dias
COMERCIAL PRIME LTDA	0,6400	115,20	10 - Dias

34	90	0900150018	120,0000	PÇ	2,39	2,88	1,65

JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM

VDA SANEAMENTO LTDA	1,6500	198,00	10 - Dias
PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOE	2,6300	315,60	10 - Dias
SABRINE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO 081	2,8800	345,60	10 - Dias

35	90	0900150019	80,0000	PÇ	3,19	3,26	3,11

JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 50MM, MARROM PARA
INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626

CONSTRUMARQUES JAU MATERIAIS DE CONS	3,1100	248,80	10 - Dias
L C N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,2000	256,00	10 - Dias
RAUSCHKOLB MATERIAL DE CONSTRUCAO LT	3,2600	260,80	10 - Dias

36	90	0900150020	80,0000	PÇ	17,14	19,51	13,00

JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 60MM, MARROM PARA
INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVELREQUISITOS NBR 5626.

LONGUINHO COMERCIO DE ELETRICOS E HI	13,0000	1.040,00	10 - Dias
EDUARDO JOSE GARCIA	18,9000	1.512,00	10 - Dias
JOSE MARIO C. GIORDANO	19,5100	1.560,80	10 - Dias

37	90	0900170001	45,0000	PÇ	5,71	6,44	5,20

LUVA DE PVC 3/4POL.
SOLDÁVEL.

FERNANDES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	5,2000	234,00	10 - Dias
ELETRO CAPINZAL LTDA	5,5000	247,50	10 - Dias
J. M. UCHOA JUNIOR LTDA	6,4400	289,80	10 - Dias

38	90	0900170013	80,0000	PÇ	3,64	3,96	3,46

LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM.

ALC TUBOS E CONEXOES LTDA	3,4600	276,80	10 - Dias
VDA SANEAMENTO LTDA	3,5000	280,00	10 - Dias
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	3,9600	316,80	10 - Dias

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

39	90	0900180001	15,0000	PÇ		1,70	1,83	1,58
NIPLE ROSCÁVEL DE PVC COM ROSCA DE 3/4POL								
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA			1,5800		23,70			10 - Dias
CABIXI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGR			1,7000		25,50			10 - Dias
ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA			1,8300		27,45			10 - Dias
40	90	0900190001	50,0000	PÇ		2,17	2,18	2,16
PLUG DE PVC ROSCÁVEL COM ROSCA 1/2POL								
C. DO S. P. CALADO LTDA			2,1600		108,00			10 - Dias
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CO			2,1800		109,00			10 - Dias
COMERCIO ROCAMEL LTDA			2,1800		109,00			10 - Dias
41	90	0900190002	20,0000	PÇ		0,87	1,00	0,80
PLUG DE PVC ROSCÁVEL COM ROSCA 3/4POL								
ANTONIO BATISTA DE CARVALHO MATERIAL			0,8000		16,00			10 - Dias
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E			0,8000		16,00			10 - Dias
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULIC			1,0000		20,00			10 - Dias
42	90	0900210001	20,0000	PÇ		8,67	9,15	8,33
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 100MM X 50MM ESGOTO NORMAL.								
M L G DO NASCIMENTO LTDA			8,3300		166,60			10 - Dias
SAMUEL SOARES DA SILVA SOUSA			8,5300		170,60			10 - Dias
PAGUE MENOS MATERIAL DE CONSTRUCAO L			9,1500		183,00			10 - Dias
43	90	0900210002	15,0000	PÇ		6,58	6,82	6,31
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 100MM X 75MM ESGOTO NORMAL.								
SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS			6,3100		94,65			10 - Dias
CONSTRUTOOL EMPREENDIMENTOS LTDA			6,6000		99,00			10 - Dias
JESSINE LEAL DO NASCIMENTO LTDA			6,8200		102,30			10 - Dias
44	90	0900210003	18,0000	PÇ		4,18	4,70	3,50
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 75MM X 50MM ESGOTO NORMAL.								
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E			3,5000		63,00			10 - Dias
FERRAGEM FELIPE LTDA			4,3500		78,30			10 - Dias
CONSTRUTOOL EMPREENDIMENTOS LTDA			4,7000		84,60			10 - Dias
45	90	0900220001	25,0000	PÇ		14,74	16,90	12,81
REGISTRO DE ESFERA C/ BORBOLETA PVC 1/2POL, ROSCA MACHO.								
ANDRADE & MOZZER MATERIAIS DE CONSTR			12,8100		320,25			10 - Dias
DSM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			14,5000		362,50			10 - Dias
BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTRO			16,9000		422,50			10 - Dias
46	90	0900220002	25,0000	PÇ		5,89	6,05	5,65
REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 25MM								
INFANTARIA COMERCIAL LTDA			5,6500		141,25			10 - Dias
61.603.567 WESLIANY RIBEIRO MAIA			5,9700		149,25			10 - Dias
M. A. PAGLIARINI MEDEIROS LTDA			6,0500		151,25			10 - Dias

GRP

(CPPMR60 Sub: 550880 Seq: 1) Data: 12/11/2026 Hora: 11:11:42

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

47	90	0900220003	25,0000	PÇ		14,63	15,00	14,00
REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 32MM								
BV2 E CIA LTDA			14,0000		350,00			10 - Dias
GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			14,9000		372,50			10 - Dias
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULIC			15,0000		375,00			10 - Dias
48	90	0900220004	15,0000	PÇ		23,92	25,70	22,25
REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 50MM								
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULIC			22,2500		333,75			10 - Dias
M L BARBOSA LTDA			23,8200		357,30			10 - Dias
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQU			25,7000		385,50			10 - Dias
49	90	0900220006	15,0000	PÇ		37,63	38,90	36,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3/4POL								
V P DAVID COMERCIO LTDA			36,0000		540,00			10 - Dias
SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			38,0000		570,00			10 - Dias
TATIANE DORNELES DE LIMA LTDA			38,9000		583,50			10 - Dias
50	90	0900240006	12,0000	PÇ		12,73	14,90	11,00
CAIXA SANFONADA DE 100 X 100 X 50MM.								
LOJA DO ENCANADOR COMERCIAL E CONSTR			11,0000		132,00			10 - Dias
ANA JULIA DANTAS DE SOUSA			12,2900		147,48			10 - Dias
B BIZERRA DA SILVA CONSTRUCOES LTDA			14,9000		178,80			10 - Dias
51	90	0900250025	55,0000	PÇ		45,59	65,00	20,00
TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2 X 3/4 ALAVANCA, CONFECCIONADO EM LATÃO FORJADO.								
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO			20,0000		1.100,00			10 - Dias
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS			51,7600		2.846,80			10 - Dias
FREITAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			65,0000		3.575,00			10 - Dias
52	90	0900250027	40,0000	PÇ		69,29	71,00	66,98
TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA ALTA, 1/4 DE VOLTA, BITOLA 1/2 DN-15, ACABAMENTO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, BICA GIRATÓRIA COM ROTAÇÃO DE 360°, CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 4 M.C.A., VOLANTE EM ALAVANCA, NBR 10281.								
J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA			66,9800		2.679,20			10 - Dias
HIDRALUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD			69,9000		2.796,00			10 - Dias
AMANCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT			71,0000		2.840,00			10 - Dias
53	90	0900260025	75,0000	PÇ		23,67	25,00	21,38
TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, BOCA AJUSTÁVEL, MEDINDO: 25CM, 1 1/2POL DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CROMADO.								
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA			21,3800		1.603,50			10 - Dias
CONSTRUTORA MONSANI LTDA			24,6200		1.846,50			10 - Dias
BRUNO OVIDIO TREVISO& CIA LTDA			25,0000		1.875,00			10 - Dias
54	90	0900260026	32,0000	PÇ		7,70	8,12	7,49
TUBO DESCIDA COM COTOVELO PONTA AZUL PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE 38MM.								
SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUC			7,4900		239,68			10 - Dias
GL COMERCIO EM GERAL LTDA			7,4900		239,68			10 - Dias
R S DE ANDRADE CONSTRUMAIS			8,1200		259,84			10 - Dias

GRP (CPPMR60 Sub: 550880 Seq: 1) Data: 12/11/2026 Hora: 11:11:42

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

55	90	0900270001	10,0000	PÇ		7,17	7,26	7,04
UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM								
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA			7,0400		70,40			10 - Dias
DCA ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO L			7,2000		72,00			10 - Dias
58.354.262 LTDA			7,2600		72,60			10 - Dias
56	90	0900360001	20,0000	PÇ		23,73	24,90	22,43
SPUD PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA								
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQU			22,4300		448,60			10 - Dias
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CO			23,8600		477,20			10 - Dias
FENIX SOLUCOES LTDA			24,9000		498,00			10 - Dias
57	90	0900400004	60,0000	PÇ		8,60	9,25	7,50
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM.								
FREITAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			7,5000		450,00			10 - Dias
FERNANDO VARGAS SANTOS LTDA			9,0500		543,00			10 - Dias
W & V MATERIAIS ELETRICOS LTDA			9,2500		555,00			10 - Dias
58	90	0900400005	30,0000	PÇ		19,13	24,90	16,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM.								
DSM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			16,0000		480,00			10 - Dias
AGRORURAL XINGU LTDA			16,5000		495,00			10 - Dias
W & V MATERIAIS ELETRICOS LTDA			24,9000		747,00			10 - Dias
59	90	0900400007	20,0000	PÇ		4,10	4,26	3,79
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM.								
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA			3,7900		75,80			10 - Dias
CR COMERCIOS GERAIS LTDA			4,2600		85,20			10 - Dias
SAMUEL SOARES DA SILVA SOUSA			4,2600		85,20			10 - Dias
60	90	0900420001	150,0000	RL		4,27	4,40	4,15
FITA VEDA ROSCA COM 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% A BASE DE RESINA PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, NORMA NBR: 16.368.								
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA			4,1500		622,50			10 - Dias
SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA			4,2500		637,50			10 - Dias
QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA			4,4000		660,00			10 - Dias
61	90	0900090009	10,0000	PÇ		9,92	9,99	9,80
CAP DE PVC 75MM ESGOTO NORMAL								
VIGA COMERCIO E SERVICOS LTDA			9,8000		98,00			10 - Dias
SUPERCONSTRU BJA LTDA			9,9800		99,80			10 - Dias
A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			9,9900		99,90			10 - Dias

VALOR TOTAL

Médio:	30.359,90
Maior:	33.860,74
Menor:	26.391,88

GRP (CPPMR60 Sub: 550880 Seq: 1) Data: 12/11/2026 Hora: 11:11:42

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____/2026

Processo: PRA 2026/9340

Pregão Eletrônico nº 103/2026

Objeto: Registro de Preços para Eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos (adaptadores, adesivos, braços de metal, entre outros).

Validade dos Preços: 12 meses

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, neste ato, representada por sua **Magnífica Reitora Profa. Dra. Leticia Maria P. da Costa**, ORGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026, de que trata o Processo _____, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de _____ sob NIRE nº _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo representante legal Sr. _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo todas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na nos termos do que determinam a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, e em conformidade com as disposições a seguir:

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a Eventual e futura aquisição de material de hidráulica, constantes da Proposta realinhada do fornecedor registrado, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026 e dos anexos, classificado em 1º lugar nos itens abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)
1	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVELCOM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 50MM X 1 1/2POL.	50	PÇ -PEçA	
2	ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRESPARA CAIXA D AGUA 50MM X 1 1/2POL SOLDÁVEL.	40	PÇ -PEçA	
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVCCOM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 25MM X 3/4POL.	80	PÇ -PEçA	
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVCCOM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 32MM X 1POL.	40	PÇ -PEçA	
5	ADESIVO PARA PVC, ÁGUA FRIA, TUBO COM 75 GRAMASASPECTO: VISCOSO, INCOLOR.~^~^	450	TB -TUBO	
6	BRAÇO DE METAL PARA CHUVEIRODE 1/2POL X 30CM.	10	PÇ -PEçA	
7	BRAÇO DE METAL PARA CHUVEIRO DE 1/2POL X 40CM.	10	PÇ -PEçA	
8	SELANTE (VEDA CALHA) PU 40, A BASE DE POLIURETANOE SOLVENTE SECAGEM AO AR, ALUMÍNIO, (TUBO C/ 280 a 310 GRAMAS), COR CINZA/ALUMÍNIO.	100	TB -TUBO	
9	MECANISMO ACIONADOR PARA VÁLVULA HIDRAMODELOS 2520/2530	45	PÇ -PEçA	
10	CAP DE PVC 100MM ESGOTO NORMAL	10	PÇ -PEçA	
11	CAP DE PVC 40MM ESGOTO NORMAL	20	PÇ -PEçA	
12	CAP DE PVC 50MM ESGOTO NORMAL	15	PÇ -PEçA	
13	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	40	PÇ -PEçA	
14	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	40	PÇ -PEçA	
15	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 50MMMARROM.	30	PÇ -PEçA	
16	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, PRESSÃO 40M.C.A.,BITOLA DE 1/2 OU 3/4 COM ADAPTADOR 3/4 X 1/2, DUCHA 3 , RESISTENTE E DURÁVEL, JATO DIRIGÍVEL, MANGUEIRA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM NO MÍNIMO 1,20M DE EXTENSÃO.~^	10	PÇ -PEçA	
17	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVCMEDINDO 100MM X 100MM X 50MM, CONJUNTO COMPLETO.	10	PÇ -PEçA	

18	ENGATE DE PVC FLEXÍVEL 1/2POL X 40CM	150	PÇ -PEçA	
19	GRELHA QUADRADA 100MM EM PVC OU ABS BRANCO OUCROMADO.	15	PÇ -PEçA	
20	PORTA GRELHA 100MM PVC QUADRADA DE PVC OU ABSPORTA GRELHA 100MM PVC QUADRADA DE PVC OU ABS BRANCO OU CROMADO, PARA GRELHA QUADRADA, COM SUPERFÍCIE LISA E TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 45ºC EM REGIME NÃO CONTÍNUO.~^~^	15	PÇ -PEçA	
21	JOELHO 45º DE PVC 100MM P/ ESGOTO NORMAL	120	PÇ -PEçA	
22	JOELHO 45º DE PVC 40MM P/ ESGOTO NORMAL.	80	PÇ -PEçA	
23	JOELHO 45º DE PVC 50MM P/ ESGOTO NORMAL	120	PÇ -PEçA	
24	JOELHO 45º DE PVC 75MM P/ ESGOTO NORMAL	120	PÇ -PEçA	
25	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 25MM.	80	PÇ -PEçA	
26	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 32MM.MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (750KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIALDE ÁGUA	50	PÇ -PEçA	
27	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 50MM.	50	PÇ -PEçA	
28	JOELHO 90º PVC DE 40MM P/ESGOTO NORMAL.	40	PÇ -PEçA	
29	JOELHO 90º DE PVC 100MM P/ ESGOTO NORMAL	45	PÇ -PEçA	
30	JOELHO 90º PVC 50MM P/ ESGOTO NORMAL.	45	PÇ -PEçA	
31	JOELHO 90º PVC DE 75MM P/ ESGOTO NORMAL	45	PÇ -PEçA	
32	JOELHO 90º PVC SOLDÁVELAZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM, 3/4 X 1/2, PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL -REQUISITOS NBR 5626.	65	PÇ -PEçA	
33	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM MARROM,3/4 , COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626.	180	PÇ -PEçA	
34	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM	120	PÇ -PEçA	
35	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 50MM, MARROM PARAINSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	80	PÇ -PEçA	

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

	TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626			
36	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 60MM, MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20ºC, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVELREQUISITOS NBR 5626.	80	PÇ -PEçA	
37	LUVA DE PVC 3/4POL.SOLDÁVEL.	45	PÇ -PEçA	
38	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM.	80	PÇ -PEçA	
39	NIPLE ROSCÁVEL DE PVC COM ROSCA DE 3/4POL	15	PÇ -PEçA	
40	PLUG DE PVC ROSCÁVEL COM ROSCA 1/2POL	50	PÇ -PEçA	
41	PLUG DE PVC ROSCÁVEL COM ROSCA 3/4POL	20	PÇ -PEçA	
42	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 100MM X 50MMESGOTO NORMAL.	20	PÇ -PEçA	
43	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 100MM X 75MMESGOTO NORMAL.	15	PÇ -PEçA	
44	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC 75MM X 50MMESGOTO NORMAL.	18	PÇ -PEçA	
45	REGISTRO DE ESFERA C/ BORBOLETA PVC 1/2POL,ROSCA MACHO.	25	PÇ -PEçA	
46	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 25MM	25	PÇ -PEçA	
47	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 32MM	25	PÇ -PEçA	
48	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 50MM	15	PÇ -PEçA	
49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3/4POL	15	PÇ -PEçA	
50	CAIXA SANFONADA DE 100 X 100 X 50MM.	12	PÇ -PEçA	
51	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2 X 3/4 ALAVANCA,CONFECCIONADO EM LATÃO FORJADO.	55	PÇ -PEçA	
52	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA ALTA, 1/4 DE VOLTA,BITOLA 1/2 DN-15, ACABAMENTO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, BICA GIRATÓRIA COM ROTAÇÃO DE 360°, CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 4 M.C.A., VOLANTE EM ALAVANCA, NBR 10281.	40	PÇ -PEçA	
53	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, BOCA AJUSTÁVEL,MEDINDO: 25CM, 1 1/2POL DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CROMADO.	75	PÇ -PEçA	
54	TUBO DESCIDA COM COTOVELO PONTA AZUL PARA VÁLVULADE DESCARGA DE 38MM.	32	PÇ -PEçA	
55	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	10	PÇ -PEçA	
56	SPUD PARA VASO SANITÁRIODE BORRACHA.	20	PÇ -PEçA	
57	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA32MM X 25MM.	60	PÇ -PEçA	
58	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA60MM X 50MM.	30	PÇ -PEçA	

59	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA50MM X 32MM.	20	PÇ -PEçA	
60	FITA VEDA ROSCA COM 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO:CONFECCIONADA EM 100% A BASE DE RESINA PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, NORMA NBR: 16.368.	150	RL -ROLO	
61	CAP DE PVC 75MM ESGOTO NORMAL	10	PÇ -PEçA	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio da Ata de Registro de Preços e executada através da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho, na quantidade solicitada pelo setor requisitante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, como disposto no Termo de Referência, Anexo V do Edital, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento à Contratada, referente à Ordem de Compra emitida, deverá ocorrer em até 21 (vinte e um) dias úteis, contados a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada pela Contratada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária.

5.2. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente ao licitante detentor da Ata.

5.3. Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

5.4. As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhadas ao e-mail almoxarifado@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

5.4.1. Na nota fiscal deverá estar constando o número do Processo, número da ordem de Compra e do Empenho e os dados bancários, caso seja pagamento por depósito.

5.4.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma **declaração deverá** ser apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Caberá ao Fornecedor registrado, além das outras obrigações discriminadas no corpo do edital e Anexos, ainda o seguinte:

I - manter, durante todo o prazo de vigência desta ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito do Órgão Gerenciador;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Anexo I, Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI - substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do edital e Anexos, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a presente ata de registro de preços;
II - promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
III - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O Órgão Gerenciador poderá aplicar ao fornecedor registrado, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas no Edital, pelo não cumprimento da presente ATA, inexecução total ou parcial do objeto contratado, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração.

CLÁUSULA NONA - REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, **será facultado** ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

9.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.3.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços.

9.3.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

10.2. Quando o fornecedor registrado não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.3. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando:

10.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.3.2. não cumprir a execução da Ordem de Compra, nas condições e prazos estabelecidos, sem justificativa aceitável;

10.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.3.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito o torne impedido de contratação.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.4.1. por razão de interesse público; ou

10.4.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante, do Órgão Gerenciador, a qual anotará em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos da proposta comercial ou deste instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.2 A execução do objeto será acompanhada pela servidora Juliana Fagundes, Diretora Administrativa, sendo fiscalizada pela equipe do Setor de Almoxarifado Central, telefone (12) 3625.4139, e-mail almoxarifado@unitau.br.

11.3 A fiscalização do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor registrado pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.2 Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. O Foro desta Ata de Registro de Preços é a Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Taubaté, ___ de _____ de 2026.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
ORGÃO GERENCIADOR

(nome da empresa)
FORNECEDOR REGISTRADO

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO VIII

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.